



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Sandra Scimeoni de Albuquerque, presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Município, declaro o certame:

TOMADA DE PREÇOS 01/2023

PROCESSO Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO TOURINHO – DIVISA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO COM BRAGANEY – ESTADO DO PARANÁ – CONFORME DETALHAMENTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA OBRA.

DESERTA

NÃO COMPARECERAM INTERESSADOS.

CAMPO BONITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE, pregoeira deste município, nomeada pela portaria nº 33/2023, declara **fracassado** o pregão nº 07/2023, processo nº 11/2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MÃO DE OBRA DE REPARAÇÃO, PREPARAÇÃO E PINTURA, BEM COMO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O ONIBUS MERCEDES BENZ 0-400 RS, ANO 1995, PLACAS BXE7H74, PATRIMONIO DESTE MUNICIPIO.

MOTIVO: EMPRESA INTERESSADA NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE EDITAL.

Campo Bonito, 28 de fevereiro de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 5/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 4/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

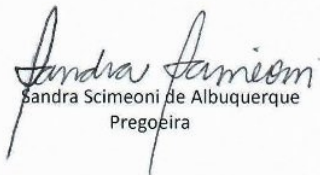
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 5/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Documento.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	07.631.756/0001-88	R\$ 28.200,00	vinte e oito mil e duzentos reais

Doze meses de coleta.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 10 de fevereiro de 2023


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 10/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 10/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PREDIAL OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
Thiago Felipe da Cruz 06541820945	34.407.260/0001-06	34.800,00	trinta e quatro mil e oitocentos reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 28 de fevereiro de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira

Mário Weber - Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 13/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 13/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VIDA ATIVA.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
RODRIGO MIOTTO	02.632.226/0001-30	12.816,80	doze mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos
EMANUEL TOBIAS DOMINIAK 10428806970	32.714.622/0001-78	2.582,60	dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos
RENA KAYK CAVALLI 12385410974	44.175.345/0001-51	3.020,40	três mil e vinte reais e quarenta centavos

Campo Bonito, Terça-Feira, 28 de fevereiro de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque -Pregoeira

Mário Weber – Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 66/2022
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 1/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 104/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA COM A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI-4), COM 220,18 M2, NA AVENIDA PARANÁ, PRAÇA OSWALDO ZIBETTI – CONVÊNIO SEDU/PARANACIDADE E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CASSOL ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 04.043.123/0001-60.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do secretário de administração, fica aditada a vigência do contrato para 28/04/2023, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CASSOL ENGENHARIA LTDA.**

CAMPO BONITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 140/2021
MODALIDADE Pregão Nº 90/2021
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 260/2021

Objeto: Contratação de serviço para instalação e manutenção de ar condicionados prediais e aquisição de peças para uso na instalação e conserto dos mesmos.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CLAUDIR FERREIRA PADILHA 04620397903** CNPJ: 18.137.978/0001-65.

Cláusula Primeira: Conforme solicitacao do Secretário de Administração, fica aditada a vigência do presente contrato para 30/04/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CLAUDIR FERREIRA PADILHA 04620397903**

CAMPO BONITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 66/2021
MODALIDADE Pregão Nº 37/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 116/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para; conserto de radiadores, bombas e bicos injetores, scanner em linha diesel, bombas hidráulicas, mangueiras hidráulicas, serviço de turbina, pistão e haste hidráulica e serviço de torno para atender a demanda de toda a frota municipal.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **LUCIO SANCHES CAÇADOR & CIA LTDA**. CNPJ: **10.680.521/0001-90**.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e por solicitação do setor competente, fica aditada a vigência do presente contrato para 31/08/2022 conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **LUCIO SANCHES CAÇADOR & CIA LTDA**.

Campo Bonito, 27 de maio de 2022.

PROCESSO Nº 66/2021
MODALIDADE Pregão Nº 37/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 115/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para; conserto de radiadores, bombas e bicos injetores, scanner em linha diesel, bombas hidráulicas, mangueiras hidráulicas, serviço de turbina, pistão e haste hidráulica e serviço de torno para atender a demanda de toda a frota municipal.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **L.C. SILVERIO & CIA LTDA** CNPJ: **82.523.101/0001-01**.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e por solicitação do setor competente, fica aditada a vigência do presente contrato para 31/08/2022 conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **L.C. SILVERIO & CIA LTDA**

Campo Bonito, 27 de maio de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 84/2021
MODALIDADE Pregão Nº 53/2021
TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 155/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAIPAS DE PEDRAS, MURTO DE CONTENÇÃO, CABECEIRAS PARA BOEIROS, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E PEQUENOS REPAROS, EM RUAS PAVIMENTADAS COM PEDRAS POLIEDRICAS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **Airton de Quadros** CNPJ: 30.008.595/0001-92.

Cláusula Primeira: Conforme Solicitação do Secretário de Administração, fica prorrogada a vigência para 30/04/2023, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e **Airton de Quadros**

CAMPO BONITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 191/2022
MODALIDADE Pregão Nº 110/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 9/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E RURAL, CONFORME TRECHOS DETERMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N.2900/2019.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994** CNPJ: 33.233.312/0001-02.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da Secretária de educação, fica aditada a meta física do trecho diário para 141.6 km/dia, motivado pela alteração de horário escolar do aluno Matheus Tadiotto. Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994**

CAMPO BONITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3466/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com **fulcro no Art.7º. da Lei 1511 de 23/12/2022.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2023 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.

05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.

26.782.0010.2.026000 - Manutenção e Reformas de Pontes e Bueiros.

4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 460.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres

Ementa nº. 1 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro Recursos Livres.

Despesa: 157

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=460.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na Fonte 000-Livres - no valor de R\$=460.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

LEI Nº. 1514/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2023 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.

05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.

26.782.0010.2.026000 - Manutenção e Reformas de Pontes e Bueiros.

4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 460.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres

Ementa nº. 1 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro Recursos Livres.

Despesa: 157

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=460.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na Fonte 000-Livres - no valor de R\$=460.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO** as referidas Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LEI N º 1513/2023

SÚMULA: Cria vagas de Provimento Efetivo para integrar a Estrutura Administrativa Municipal.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Mario Weber, sancionou a seguinte

L
E
i

Art. 1º - Ficam criadas novas vagas em cargo de provimento efetivo, em conformidade com a legislação vigente, conforme abaixo segue:

Denominação	Nível	Padrão	Carga Horária Semanal	Salário	Total de Vagas
MOTORISTA	L	12	40	R\$- 1.846,50	02
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	S	19	40	R\$- 4.160,20	02

§ 1º As vagas para o cargo acima descritos passam a integrar o quadro de servidores efetivos.

§ 2º Permanecem em vigor as demais vagas e cargos efetivos com os respectivos níveis e vencimentos.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Mario Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO BONITO – PARANÁ**

Rua Getúlio Vargas nº51 – Centro CEP: 85450-000

Fone: (45) 3233-1059

E-mail: cmascampobonito@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira 2021.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 28 de fevereiro de 2023.


Clarice dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO BONITO – PARANÁ**

Rua Getúlio Vargas nº51 – Centro CEP: 85450-000

Fone: (45) 3233-1059

E-mail: cmascampobonito@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de execução de repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente à emenda parlamentar nº 202220380006 para estruturação da rede de serviços do SUAS.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 16 de fevereiro de 2023.

Clarice dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de

Assistência Social - CMAS